



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 11.2024.02.01.05, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 11.004/2024-DL**, em favor da empresa **GINALDO LOPES DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 40.653.072/0001-52, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

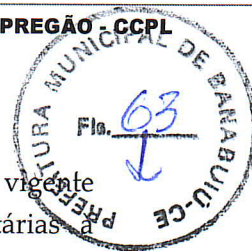
Contratar mecânico geral é essencial porque esses equipamentos são fundamentais para a secretaria de infraestrutura. A paralisação de um veículo pode resultar em atrasos na produção, prejuízos financeiros e até mesmo colocar em risco a segurança dos trabalhadores. Ter profissionais qualificados disponíveis para realizar manutenções preventivas e corretivas ajuda a garantir a operacionalidade contínua dessas máquinas, evitando interrupções não planejadas e garantindo a eficiência operacional.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Infraestrutura. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **GINALDO LOPES DA SILVA**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, comparado com o valor de referência do mapa de preços obtidas no mercado local, da seguinte forma:





As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias da municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0015.2.115.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA.
VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Banabuiú-CE, 23 de fevereiro de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

